

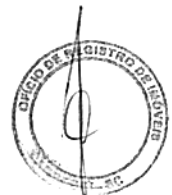


Certidão de Inteiro Teor da Matrícula
(Até Av-6)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15087, datada de 06 de Novembro de 2013, conforme imagem abaixo:

| REGISTRO DE IMÓVEIS | |
|--|-------|
| REGISTRO GERAL | |
| Livro Nº 2 | Fls 1 |
| MATRÍCULA Nº 15087 . Camboriú, 06 de Novembro de 2013. IMÓVEL: CASA nº 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PRISCILA AMORIM, situado na Rua Jerusalém, nº 466, bairro Santa Regina, nesta cidade de Camboriú-SC, com área privativa de 107,41m², área de uso comum de 6,35m², área real total de 113,76m², área de terreno total de 135,56m², coeficiente de proporcionalidade de 0,33333 do terreno de 406,68m².- PROPRIETÁRIO: JOSE ADRIANO AMORIM, CNH 01596103503-DETRAN/SC, CPF 942.226.659-91, pedreiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com VANI AMARAL AMORIM, CNH 02662809660, CPF 016.845.219-71, técnica em enfermagem, brasileiros, residentes na Rua Armazém, nº 650, Vila Real, Balneário Camboriú-SC.- REGISTRO ANTERIOR: M-1900, fls. 1 do livro 2 - deste Ofício - Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora.Titular | |
| AV-1-15087, em 06/11/2013 - ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento dos proprietários, anteriormente qualificada, aqui arquivado, e conforme Instrumento Particular de Instituição, Convenção do Condomínio Residencial, ambos datados de 19.09.2013, faço a presente para constar que para cada unidade foi atribuída uma matrícula, obedecendo ao princípio da unitariedade nos termos do art. 227 da Lei dos Registros Públicos.- PROTOCOLO: Nº 19352 de 17/10/2013. Emol.: R\$5,55.- Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora.Titular | |
| R-2-15087, em 12/03/2014. COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, originário da Companhia Hipotecária Piratini - CHP, datado de 31.01.2014.- Transmitente: JOSÉ ADRIANO AMORIM e VANI AMARAL AMORIM.- Adquirente: AGNALDO ROBERTO CARNEIRO, RG nº 3634290-SSP/SC, CPF 005.286.829-03, brasileiro, solteiro, nascido em 14.01.1980, motorista autônomo, residente na Rua Ceará, nº 230, Bairro Estados, Balneário Camboriú-SC.- Valor: R\$240.000,00, sendo R\$65.000,00 pagos com recursos próprios e R\$175.000,00 conforme financiamento do R.3.- Obs.: ITBI pago em 14.02.2014, no valor de R\$3.700,00, conforme autenticação BBD 1150 104 745 140214C 3.700,00R CB05. FRJ pago em 24.02.2014, no valor de R\$195,00, sobre os recursos próprios, junto ao Santander Internet Banking, conforme Autenticação bancária: 74C663BB626AC7543495948, boleto nº 50020.1002.2663, conforme Resolução nº 05/09-CM.- 1ª aquisição pelo SFH. Inscrição cadastral nº 01.04.161.0064.002. "EMITIDA A DOI".- PROTOCOLO: Nº 20458 de 17/02/2014. Emol.: R\$1.040,00. Selo de fiscalização: DKC04072-ILUJ. Selo R\$1,45.- Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora.Titular | |
| R-3-15087, em 12/03/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Contrato nº 21801440-6 citado no R.2.- Devedor Fiduciante: AGNALDO ROBERTO CARNEIRO.- | |

- segue na F. 1 v -





| | |
|---|-------|
|cont. MATRÍCULA 15087 - Registro Geral | F. 1v |
| Credora Fiduciária: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Bairro Centro, Porto Alegre-RS.- | |
| Valor total do financiamento: R\$177.215,18 (financiamento do imóvel + despesas financiadas), a serem pagos em 240 prestações mensais, sendo R\$2.239,60 o valor da prestação mensal em 31.01.2014, com vencimento em 28.02.2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa de Juros: 9,5690% a.a. (nominal) 10,000% a.a. (efetiva) e 0,7974% (mensal descapitalizada). Sistema de Amortização Constante - SAC. Custo Efetivo Total - CET: 11,09%.- | |
| Valor da garantia fiduciária: R\$260.000,00.- | |
| Obs.: Procuração Pública confirmada em 12.03.2014.- | |
| PROTOCOLO: Nº 20458 de 17/02/2014. Emol.: R\$520,00. Selo de fiscalização: DKC04073-YJ7Y. Selo R\$1,45.- | |
| Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular | |
| AV-4-15087, em 12/03/2014.- | |
| CESSÃO DE DIREITOS: Contrato citado no R-2 e R-3.- | |
| Cedente: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP.- | |
| Cessionária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP.- | |
| Objeto: Direitos creditórios do R.3.- | |
| Valor da Cessão: R\$183.594,93.- | |
| Obs: FRJ pago em 26.02.2014, no valor de R\$520,00, junto ao Santander Internet Banking, conforme Autenticação bancária: 248667CD624A7A5A39D476B, boleto nº 50020.1002.2690.- | |
| PROTOCOLO: Nº 20458 de 17/02/2014. Emol.: R\$346,00. Selo de fiscalização: DKC04074-IKCM. Selo R\$1,45.- | |
| Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular | |
| AV-5-15087, em 01/06/2016.----- | |
| PROTOCOLO: Nº 30752 de 04/05/2016.----- | |
| CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Mediante requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 11.04.2016, com reconhecimento de firma em 12.04.2016 e tendo em vista a não purgação da mora pelo Devedor Fiduciante AGNALDO ROBERTO CARNEIRO, brasileiro, motorista autônomo, nascido em 14.01.1980, com 36 anos de idade, CPF nº 005.286.829-03, RG nº 3634290-SSP/SC, solteiro, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 230, Bairro Estados, Balneário Camboriú-SC, no prazo determinado, conforme artigo 26, §1º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, nos termos da Certidão de Procuração lavrada em 28.04.2015, às fls. 317 do livro 10521 e Certidão do Substabelecimento lavrado em 01.06.2015, às fls. 245 do livro 10533 ambos do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, confirmados em 18.05.2015, sendo que conforme art. 27 da Lei 9.514/97, o credor possui prazo de 30 dias a contar desta data para promover público leilão para a alienação do imóvel.----- | |
| OBJETO: O imóvel desta matrícula. "EMITIDA A DOI".----- | |

- continuação na ficha n. 2





REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro N° 2

ficha n. 2

MATRÍCULA N° 15087 - cont.:

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL n° 01.04.161.0064.002.-----

ITBI: Recolhido em 08.04.2016, sobre R\$186.584,16, no valor de R\$5.597,52, conforme autenticação SBR 4444 004 08042016 0089 5.597,52R 20/55 e Certidão de Quitação n° 525/2016 expedida pela municipalidade em 14.04.2016.-----

FRJ: Recolhido em 18.05.2016, no valor de R\$559,72, sobre R\$186.584,16, conforme autenticação SBR 4444 005 18052016 0063 559,72R 20/55, boleto n° 000.50020.1227.7452.-----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento n° 39/2014 CNJ): NEGATIVAS, em nome de AGNALDO ROBERTO CARNEIRO, Código HASH: 30c2.c75c.23e2.d76e.9051.a1a2.f87d.7475.afe1.626b, na data de 01/06/2016 às 14:41:58 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Código HASH: 5c13.713f.2223.a332.982b.c2ae.78f5.249a.5205.ac7f, na data de 01/06/2016 às 14:40:40.-----

EMOLUMENTOS: R\$399,23. Selo de fiscalização: EHP71005-EKJ0. Selo R\$1,70.---
Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular

AV-6-15087, em 19/08/2016.-----

PROTOCOLO: N° 31780 de 21/07/2016.-----

LEILÕES NEGATIVOS/CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Mediante requerimento datado de 14.07.2016, com reconhecimento de firma na mesma data, faço a presente para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, representado nos termos da Procuração Pública lavrada em 28.04.2015, fls. 317, do livro 10521 e Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 01.06.2015, fls. 245, do livro 10533, ambas expedidas pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP e confirmadas em 09.08.2016, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 30.06.2016 e o segundo em 07.07.2016, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP n° 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal n° 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel, sendo que a dívida fica declarada extinta, nos termos do art. 27, §6º da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação da Dívida, expedido pelo credor em 14.07.2016 e com reconhecimento de firma na mesma data.-----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): NEGATIVA em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Código HASH: e094.3e5b.0fe8.dd19.7cfe.3cc4.7603.9fb2.e1e2.7b86, na data de 19/08/2016 às 13:14:46.-----

EMOLUMENTOS: R\$92,20. Selo de fiscalização: EKF77180-YXSX. Selo R\$1,70.---
Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15087.

O referido é verdade e dou fé. Camboriú-SC, 22 de Agosto de 2016.

[] Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular
[] Marcus Aurélio dos Santos - Registrador Substituto
[] Beatriz Fernanda Machado - Escrevente Registral
[x] Gilson Maurício Alcântara - Escrevente Registral
[] Anna Beatriz Vieira Minikoski - Escrevente Registral

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EKF77310-91N8
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

Impresso por: Renata Leitão Anade

****Validade: 30 dias****

Certidão Impressa em: 22/08/2016 11:49:54

EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA